



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 19 / 2024 SECAMI/SGI-05425

Declaro, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Casa Militar não possui contrato com estagiários, no período dos últimos 3 anos até a presente data.

Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 28 dias do mês de Junho de 2024.

**Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM**  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 28/06/2024, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61908027** e o código CRC **5331FE8E**.

**Superintendência de Gestão Integrada**  
Rua 82, nº 400, 9º Andar, Ala Leste, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-Goiás.  
CEP: 74.015-908. Telefones: (62) 3270-8811. E-mail: [sgi.secami@goias.gov.br](mailto:sgi.secami@goias.gov.br)



Referência: Processo  
nº 202400015001094



SEI 61908027